



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2026

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.311882/2025-28

Processo nº 35014.311882/2025-28

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA

O, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, autarquia, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, de acordo com o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, na forma da autorização legislativa contida no art. 17, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado

pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pela Chefe substituta da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, no uso das competências atribuídas pelo vigente Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no DOU nº 84, Seção 1, de 02 de maio de 2024, a Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, designada para o encargo referido pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] vem apostilar, o contrato nº 32/2025, celebrado com a empresa **SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.670.079/0001-81, sediada à Rua Alvarenga, nº 361, Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços conforme as Convenções Coletivas de Trabalho dos empregados dos serviços de limpeza e conservação do Estado de Minas Gerais do ano de 2025, com registro no MTE sob os números:

1.1.1. **Gerência Executiva do INSS-Barbacena/MG** : MG004482/2024, MG000299/2025, MG000506/2025, MG000212/2025 e MG001208/2025;

1.1.2. **Gerência Executiva do INSS-Juiz de Fora/MG** : MG004343/2024, MG000506/2025 e MG000299/2025;

1.1.3. **Gerência Executiva do INSS-Poços de Caldas/MG**: MG004482/2024, MG000612/2025, MG000594/2025 e MG001362/2025;

1.1.4. **Gerência Executiva do INSS-Varginha/MG**: MG000360/2025, MG000592/2025, MG001362/2025 e MG001363/2025

1.1.5. A presente Repactuação é autorizada pelo Contrato 32/2025, Cláusula Sétima, e Lei nº 14.133/2021, art. 92, incisos V e X, majorando o valor do Contrato nº 32/2025, a partir da data de 20/08/2025, cujo objeto é a

prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, capina e roçada de áreas externas e lavagem de caixas d'água, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes a serem executados nas dependências das unidades do INSS localizadas no estado de Minas Gerais, nas Gerências Executivas Barbacena, Juiz de Fora, Poços de Caldas e Varginha, unidades estas subordinadas à Superintendência Regional Sudeste II, conforme abaixo:

POLO	GERÊNCIAS EXECUTIVAS	QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES	QUANTIDADE TOTAL DE ENCARREGADOS	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA (R\$)	VALOR ANUAL HORAS EXTRAS EVENTUAIS (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO - 12 MESES (R\$)
3	GEX Barbacena	20	1	R\$ 129.248,92	R\$ 12.848,18	R\$ 81.946,93	R\$ 1.645.782,17
	GEX Juiz de Fora	23	1	R\$ 159.552,42	R\$ 14.016,19	R\$ 76.798,13	R\$ 2.005.443,41
	GEX Poços de Caldas	17	1	R\$ 113.834,56	R\$ 14.600,20	R\$ 98.877,44	R\$ 1.479.492,40
	GEX Varginha	17	1	R\$ 118.146,31	R\$ 19.856,28	R\$ 106.290,59	R\$ 1.543.902,55
	TOTAL	77	4	R\$ 520.782,21	R\$ 61.320,85	R\$ 363.913,09	R\$ 6.674.620,53

2. DOS EFEITOS FINANCEIROS:

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação, vigoram a partir de 20/08/2025. O valor retroativo estimado para o período de 20/08/2025 a 19/12/2025 é de R\$ 141.914,76 (cento e quarenta e um mil,

novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme Planilha Valor Retroativo ([23705279](#)).

3. DA DISPONIBILIDADE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: informada pela Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SRSE-II, através do documento SEI nº [23658790](#)- Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 528.

3.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão Unidade: 57202/510180, Fonte de Recursos: 1049000235, PTRES: 250679 , Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: LIMP1 e Nota de Empenho: 2025NE600294 de 26 de dezembro de 2025

4. DA GARANTIA:

4.1. Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima, sub-item 7.25 do contrato originário nº 32/2025.

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento

6. DA CÓPIA PARA A CONTRATADA

6.1. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

EDNELLE MARQUES IMAY



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 12/01/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23833531** e o código CRC **04BE2150**.

Referência: Processo nº 35014.311882/2025-28

SEI nº 23833531

Criado por [daniel.mitidieri](#), versão 2 por [daniel.mitidieri](#) em 12/01/2026 16:11:59.